



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL INTERNO Nº. 13/2015

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA CURSOS PRESENCIAIS
DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/UFRPE 2015.2, SEDE (Recife)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e à Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação - CNE, de 11 de fevereiro de 2009, torna público o Edital do Processo Seletivo e Matrícula para ingresso nas vagas referentes aos Cursos de Graduação da UFRPE do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) na modalidade presencial em Recife, para o 2º semestre de 2015.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Terão direito a participar do processo seletivo os candidatos pré-inscritos e validados na **Plataforma Freire, no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR**, para os cursos de graduação presencial, 2ª Licenciatura, ofertados para o segundo semestre de 2015, abaixo relacionados:

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Pedagogia – 2ª Licenciatura	40
Licenciatura em Computação – 2ª Licenciatura	40

1.2 O processo seletivo para o curso ao qual o candidato se inscreveu passará por até duas etapas, adiante especificadas:

Etapa 1 – Entrega da Documentação Exigida

Período: 27 de Abril de 2015 a 04 de Maio de 2015

- Consiste na entrega da documentação que comprove a conclusão da 1ª Licenciatura em Instituição de Ensino Superior, sendo exigidos os seguintes documentos:

- Declaração ou Contra-Cheque atualizado, informando que é professor do Estado ou Município;
- Cópia autenticada do **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Licenciatura)**;

- Cópia autenticada do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (Licenciatura)**, ou **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO** com o **canhoto da solicitação de entrada no Diploma de Graduação (Licenciatura)**.

- A documentação deverá ser entregue no horário de atendimento de 9h às 16h, em envelope lacrado e identificado, destinado ao PARFOR/UFRPE, no Prédio da Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, localizado no bairro Dois Irmãos, Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Campus Sede ou via correspondência.

Inscrição por Correspondência

Enviar para:

Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UFRPE, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº, Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52171-900.

Só serão aceitas inscrições pelos CORREIOS, que forem postadas via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), até o dia 04/05/2015 e recebida pela coordenação do PARFOR até 05 dias úteis após a data limite de postagem, ou seja, até dia 11/05/2015.

- A inscrição poderá ser feita também por procuração.

Etapa 2 – Realização de Prova escrita

Período: 14 de maio de 2015.

- Caso o número de inscritos com Licenciatura comprovada supere a quantidade de vagas ofertadas pelo PARFOR/UFRPE, os candidatos aprovados da Etapa 1 deverão realizar a Etapa 2 que consiste na realização de uma prova escrita que contempla o desenvolvimento de um texto dissertativo (redação).
- A prova escrita será realizada no dia **14 de maio de 2015** às 13h, no prédio CEGOE, localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Campus Sede, Recife, Pernambuco.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Caso o candidato chegue após o horário estabelecido para o início da prova escrita, ele será desclassificado do processo seletivo automaticamente.

2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

2.1 O resultado da Etapa 1 do Processo Seletivo PARFOR será divulgado no dia 12 de maio de 2015, sendo disponibilizado no site da Universidade: www.ufrpe.br e www.ead.ufrpe.br, além do Quadro de Avisos da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec.

2.2 A classificação listada no resultado da Etapa 1 não é definitiva, devendo ser aguardada a lista do resultado da Etapa 2, prevista para dia 19/05/2015, caso esta seja realizada.

2.3 O resultado final será divulgado no dia 19/05/2015, sendo disponibilizado nos sítios da Universidade: www.ufrpe.br e www.ead.ufrpe.br, além do Quadro de Avisos da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Terão direito à matrícula os candidatos pré-inscritos e validados na Plataforma Freire, no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, que tiverem sido aprovados no Processo Seletivo deste Edital.

3.2 O candidato poderá se inscrever nos cursos no período de **20 a 21 de maio de 2015** mediante a entrega dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotografias 3X4;
- Ficha Cadastral da UFRPE preenchida;
- Cópia **LEGÍVEL** e **AUTENTICADA** dos seguintes documentos:
 - Identidade;
 - CPF do candidato;
 - Título de eleitor e quitação com o serviço Eleitoral (no último turno de votação), ou comprovante de quitação eleitoral;
 - Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 45 anos estão isentos de apresentar essa declaração);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3 A matrícula poderá ser feita também por procuração.

3.4 Os documentos poderão ser entregues através dos correios, desde que enviado dentro do prazo de matrícula, conforme endereço descrito no item 1.2.1. Só serão aceitas matrículas pelos CORREIOS, que forem postadas via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), até o dia 22/05/2015.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Processo de Matrícula para ingresso nos Cursos de Graduação do PARFOR 2015.2 da Universidade Federal Rural de Pernambuco dar-se-á, exclusivamente, mediante entrega dos documentos solicitados dos candidatos pré-inscritos e validados na Plataforma Freire que tiverem sido aprovados no processo seletivo desta universidade.

4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no período da matrícula terá cancelada sua inscrição, automaticamente.

4.3 Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de **documento oficial contendo fotografia**, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a qualquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Recife, 22 de abril de 2015.

Prof^a Dr^a. Maria Ângela Vasconcelos de Almeida
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO